CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

INDICAÇÃO N° 1.014/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Rárika de Araújo Bastos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento (SEMOP), **que seja realizada operação tapa-buraco e/ou recapeamento asfáltico nas seguintes vias do Conjunto Parque Verde I, Bairro Nova Esperança: Rua Parque Guarapiranga, Rua Parque Jucupiranga e Rua Parque da Pedra Azul.**

Justificativa

A presente proposição legislativa encontra pleno respaldo no artigo 11 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece ser competência do Município prover tudo quanto respeite ao interesse local e ao bem-estar da população, cabendo-lhe, privativamente, promover serviços de construção e conservação de estradas e caminhos municipais (inciso XLI, alínea *b*). A conservação da malha viária urbana é, portanto, uma atribuição precípua do Poder Executivo, diretamente relacionada à mobilidade urbana, à segurança viária e à qualidade de vida dos munícipes.

Por sua parte, o Plano Diretor de Parnamirim/RN (Lei Complementar Municipal nº 063, de 08 de março de 2013), em seu artigo 50, inciso XIII, determina como diretriz para o desenvolvimento do sistema viário a prioridade de investimentos em obras de drenagem e pavimentação de vias estratégicas para a integração do sistema viário e de transporte público. No mesmo sentido, a Lei Municipal Nº 1.915/2018, que institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana, estabelece, em seu artigo 6º, inciso I, o objetivo de promover a melhoria contínua de serviços, equipamentos e instalações relacionados à mobilidade urbana. Tais dispositivos reforçam a necessidade de ações concretas voltadas à requalificação da infraestrutura viária, especialmente em áreas com comprovada demanda comunitária.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 09/06/2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 16/06/2025
Thiago Fernandes
Secretário

No caso específico do Conjunto Parque Verde I, observa-se que as vias indicadas — Rua Parque Guarapiranga, Rua Parque Jacupiranga e Rua Parque da Pedra Azul — vêm sofrendo progressivo processo de deterioração, apresentando buracos, desníveis e desgaste do asfalto, o que compromete a circulação de veículos e pedestres, aumenta o risco de acidentes e gera prejuízos à população. A precariedade dessas vias impacta negativamente a mobilidade urbana, prejudica o acesso de moradores, estudantes e trabalhadores, além de dificultar o escoamento de serviços públicos essenciais, como coleta de lixo, transporte escolar e atendimento emergencial.

Cabe destacar que o Poder Legislativo, no exercício de sua função fiscalizadora, de assessoramento e de proposição, prevista no artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, cumpre seu papel institucional ao sugerir, por meio desta Indicação, uma medida concreta que visa ao interesse coletivo. Logo, a requalificação asfáltica das vias indicadas representa uma ação necessária, justa e tecnicamente fundamentada, que busca atender a um anseio legítimo da comunidade e contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável de Parnamirim.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção e providências por parte do Poder Executivo, de modo a viabilizar a execução das obras de tapa-buraco e/ou recapeamento asfáltico nas vias mencionadas, promovendo a melhoria das condições de tráfego, a segurança dos usuários e o fortalecimento da qualidade de vida no bairro Nova Esperança.

Atenciosamente,

Rárika de Araújo Bastos
Vereadora
Câmara Municipal de Parnamirim